

Boletim de Serviço

Nº 239, 19 de outubro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR	4
Portaria-SEI nº 237, de 19 de outubro de 2020	4
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 238, de 19 de outubro de 2020	6

SUPERTINTENDÊNCIA
LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR
Portaria-SEI nº 237, de 19 de outubro de 2020

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora LUCILDA SOUSA DA SILVA, matrícula Siape 003466703 ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, exercendo suas atividades no AMBULATÓRIO – UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER, desde 01/10/1979, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Ambiente de trabalho: Maternidade Escola Januário Cicco – AMBULATÓRIO.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo Médio
1. Acolhimento das pacientes na unidade de saúde da mulher; 2. Organizar os consultórios antes e depois do atendimento; 3. Repor soluções (vaselina, formol, soro fisiológico, clorexidina, Acido Tricloroacético, hidróxido de potássio, álcool absoluto).	S	08h
4. Colocar recipientes (baldes com água e sabão) nos consultórios para desprezar materiais contaminados (espéculos e pinças) e caixas de perfuro-cortantes (para desprezar lâminas, agulhas e seringas contaminadas); 5. preparar frascos com formol para biopsias e com álcool	S	08h

<p>etílico PA para as lâminas de citológico;</p> <p>6. Retirar Material de biópsia e preventivo, após atendimento, observando a identificação dos mesmos para serem protocolados;</p> <p>7. Recolher material contaminado (secreção de mama e vaginal) e encaminhar para a CME.</p>		
<p>8. Conferir e organizar os prontuários após os atendimentos para entrega ao arquivo;</p> <p>9. Preparar as pacientes do Pré-natal de Alto Risco (PNAR), Consulta pré-anestésica, Endocrinologia, Climatério e Infato-Puberal para o atendimento, verificando (Pressão, peso, altura e realizando hemoglicoteste, proteinúria de fita quando necessário e administrar insulino terapia se prescrito;</p> <p>10. Acompanhar pacientes encaminhadas para urgência da MEJC ou para outro serviço quando necessário;</p>		08h
<p>11. Acompanhar as pacientes durante os exames, posicionando-as para realizar exame ginecológico (preventivo, colposcopia, biópsia, histeroscopia, ultrassonografia, cauterização, aplicação de ATA, etc), auxiliando o médico quando necessário;</p>		08h
<p>12. eletrocardiograma, Administração de medicação de competência da categoria Profissional e curativo quando necessário;</p> <p>13. Realizar controles e registros das atividades do setor e</p>	S	08h

outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;		
---	--	--

Freqüência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas(h).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 238, de 19 de outubro de 2020

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Roberta de Fátima Nóbrega Souza, enfermeira, matrícula 2171072, CPF 012.686.804-27 para substituir a chefe da Unidade de Cirurgia, RPA e CME, da Maternidade Escola Januário Cicco/Ebserh, durante as férias da titular, no período compreendido entre 23 a 27/11/2020 (5 dias), de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente